



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7330 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 18 de Agosto de 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação

Henrique Sergio de Souza Pereira

Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hiunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura

Aldo de Souza Gomes

Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Simone Sangelis Donato de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Roberto Gabriel de Souza

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rozilene Lima de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Paulo Cesar Teixeira da Silva

Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO DE CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Vago

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwel Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

• PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

• IPMDC

- Atos do Presidente

• PODER LEGISLATIVO:

- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1140/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 04 de agosto de 2023, TAMIRES FARIAS PAIVA, matrícula: 33.932-6, da Função de Confiança de Vice-Diretor, Símbolo: FC/1, da Escola Municipal Eulina Pinto de Barros, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1141/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 14 de agosto de 2023, VINICIUS OLIVEIRA PEREIRA, matrícula: 33.977-6, da Função de Confiança de Diretor, Símbolo: FCD+ST(35%), da Escola Municipal Wanda Gomes Soares, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1142/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 14 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei n.º 1506, de 14 de janeiro de 2.000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, SIMONE BARBOSA MENDES, matrícula: 34.121-5, para exercer a Função de Confiança de Vice-Diretor, Símbolo: FC/1, da Escola Municipal Eulina Pinto de Barros, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1143/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 14 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei n.º 1506, de 14 de janeiro de 2.000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, LUCIANA JARDIM CASTRO, matrícula: 12.320-4, para exercer a Função de Confiança de Diretor, Símbolo: FCD+ST(35%), da Escola Municipal Wanda Gomes Soares, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1144/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 15 de agosto de 2023, ANDERSON DOS SANTOS SAMPAIO, matrícula: 44.724-2, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1145/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2023, JEFFERSON FARIAS DA SILVA, matrícula: 44.381-6, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional 2, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Habitação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1146/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de agosto de 2023, VANESSA DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula: 43.746-8, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1149/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, RODRIGO ROSA DE SOUZA PINTO, matrícula: 45.359-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1147/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 03 de julho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MIGUEL DA COSTA LANGA, matrícula: 45.317-0, para exercer o Cargo em Comissão de Agente de Ordem Pública, Símbolo CC/2+ST(60%), da Superintendência de Ordem Pública, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1150/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, RAQUEL DA SILVA ROSA, matrícula: 45.350-1, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1148/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JOSE LUIZ RODRIGUES, matrícula: 45.364-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1151/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de julho de 2023, SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, matrícula: 01.050-0, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1152/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA**, matrícula: 45.354-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1155/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de julho de 2023, **FABIANA DE OLIVEIRA MARQUES SANTOS**, matrícula: 43.537-6, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FABIANA DE OLIVEIRA MARQUES SANTOS**, matrícula: 43.537-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1153/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 1092/GP/2023, com referência à nomeação de **HENRIQUE BATISTA SALUSTIANO DE LIMA**, matrícula: 43.767-0, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1156/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **NATALY DE BRITO OLIVEIRA**, matrícula: 45.373-6, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Operacional, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1154/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 12 de junho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **HENRIQUE BAPTISTA SALUSTIANO DE LIMA**, matrícula: 45.377-3, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 16 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1157/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DIANE MARIA NASCIMENTO PERES DA SILVA**, matrícula: 45.370-6, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Abrigo de Bebês "Primeiro Olhar", Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1158/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MATHEUS ROBERTO DA SILVA**, matrícula: 45.367-6, para exercer o Cargo em Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1161/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CASSIO GONÇALVES DE LIMA**, matrícula: 45.337-4, para exercer o Cargo em Diretor do Departamento de Serviço de Assistência Judiciária, Símbolo CC/1+ST(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1159/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCOS GABRIEL VIEIRA DE SENA**, matrícula: 45.368-4, para exercer o Cargo em Chefe do Núcleo de Controle de Zoonoses, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1162/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ROGERIO MARQUES PEREIRA**, matrícula: 45.352-8, para exercer o Cargo em Assessor Jurídico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1160/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SIMÃO RAMALHO DIAS**, matrícula: 45.369-2, para exercer o Cargo em Assessor Operacional, Símbolo CC/4+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1163/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RAFAEL ALVES BASTOS**, matrícula: 45.349-8, para exercer o Cargo em Assessor Jurídico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1164/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **BRUNO NASCIMENTO CONCEIÇÃO**, matrícula: 45.362-5, para exercer o Cargo em Assessor Jurídico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1167/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de agosto de 2023, **FABIO LUCIO DA SILVA**, matrícula: 45.340-4, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FABIO LUCIO DA SILVA**, matrícula: 45.340-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1165/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ERICA GLEYCIANE SANCHO DOS SANTOS**, matrícula: 45.336-6, para exercer o Cargo em Assessor Jurídico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1168/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de agosto de 2023, **RAQUEL SILVA DE ALMEIDA**, matrícula: 35.435-0, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RAQUEL SILVA DE ALMEIDA**, matrícula: 35.435-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1166/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de agosto de 2023, **SEBASTIÃO MELO MACIEL**, matrícula: 45.342-0, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SEBASTIÃO MELO MACIEL**, matrícula: 45.342-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1169/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de agosto de 2023, **ELIZANGELA GARCIA DE MATTOS**, matrícula: 37.640-0, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ELIZANGELA GARCIA DE MATTOS**, matrícula: 37.640-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1170/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de agosto de 2023, **LEONARDO GOMES DE ALMEIDA PEDRO**, matrícula: 35.452-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LEONARDO GOMES DE ALMEIDA PEDRO**, matrícula: 35.452-0, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Processo n.º 009/010227/2022

Interessado: Maria da Silva de Oliveira

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 15/08/2023.

Processo n.º 009/001154/2022

Interessado: José Marcolino da Silva

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 15/08/2023.

Processo n.º 009/016743/2022

Interessado: Igreja Assembleia de Deus Fé de Oração

Assunto: Remissão dos débitos existentes

DEFIRO

Em 15/08/2023.

Processo n.º 009/017792/2022

Interessado: Maria Emília Peres

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 15/08/2023.

Processo n.º 009/005125/2023

Interessado: Antônio Rodrigues da Cruz

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 15/08/2023.

Processo n.º 009/009081/2023

Interessado: Wany da Penha Amorim

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 15/08/2023.

Processo n.º 000/022119/2017

Interessado: Zenith Domingos da Silva

Assunto: Remissão dos débitos existentes

INDEFIRO

Em 15/08/2023.

Processo n.º 009/011357/2022

Interessado: Genilde Pessanha

Assunto: Remissão dos débitos existentes

INDEFIRO

Em 15/08/2023.

Processo n.º 009/012416/2022

Interessado: Elaine de Jesus Bezerra

Assunto: Remissão dos débitos existentes

INDEFIRO

Em 15/08/2023.

Processo n.º 009/013285/2022

Interessado: Roberto Nascimento

Assunto: Remissão dos débitos existentes

INDEFIRO

Em 14/08/2023.

Processo n.º 009/016179/2022

Interessado: Terezinha Lodi Carvalho

Assunto: Remissão dos débitos existentes

INDEFIRO

Em 15/08/2023.

Processo n.º 009/003690/2023

Interessado: Reginaldo Brasil de Carvalho

Assunto: Remissão dos débitos existentes

INDEFIRO

Em 15/08/2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Processo nº 003/000304/2022

Modalidade: Concorrência Nº 007/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços jurídicos e acessórios consistentes nos atos preparatórios e na propositura de ações administrativas e/ou judiciais para cobrança e recuperação contribuições previdenciárias junto ao INSS, em sentido amplo, em face do Município de Duque de Caxias.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGO

Torno pública a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da presente Concorrência Nº 007/2023 referente ao processo administrativo nº 003/000304/2023 tendo por objeto Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços jurídicos e acessórios consistentes nos atos preparatórios e na propositura de ações administrativas e/ou judiciais para cobrança e recuperação contribuições previdenciárias junto ao INSS, em sentido amplo, em face do Município de Duque de Caxias. **Em conformidade de condições, descrições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias, através do Concorrência Nº 007/2022, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município nº 664/2023/CTCC/SUBTC/PGM, para que a adjudicação e homologação nele referida produza seus efeitos jurídicos, conforme a Concorrência Nº 007/2022, em favor de:**

FAVORECIDO: AMARAL & BARBOSA ADVOGADOS

CNPJ: 21.176.953/0001-85

ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, 847- Centro, Juiz de Fora- MG

PERCENTUAL: 70,50% (HONORÁRIO FINAL 5,90)

Duque de Caxias, 16 agosto de 2023



DOUGLAS RIHANERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Mat.41.909-5



CPL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 091/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/002899/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE MODULAR EM TITÂNIO PARA AMPUTADO DE MEMBRO INFERIOR ESQUERDO EM NÍVEL TRANSFEMURAL, para o paciente HUMBERTO JOSE DE MATOS.

DATA E HORA DO CERTAME: DIA 31 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 10:00 HS.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>

INFORMAÇÕES: equipepregao@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 019F/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000394/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 032/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 17.700.763/0001-48.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	ONDANSETRONA CLORIDRATO - 4mg - cpm	COMP	74.925,00	VONAU	0,39	R\$ 29.220,75
28	ONDANSETRONA CLORIDRATO - 8mg - cpm	COMP	675,00	VONAU	0,42	R\$ 283,50
					VALOR TOTAL	R\$ 29.504,25

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 018D/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000415/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos Diversos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 027/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, inscrita no CNPJ: 02.424.344/0001-53.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	BUDESONIDA 0,25MG/ML 2ML	flaconete	675	ASTRAZENE CA DO BRASIL	6,40	R\$ 4.320,00
					VALOR TOTAL	R\$ 4.320,00

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 020A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000801/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é o Registro de Preços, com amparo legal do Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição de correlatos (CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA E CAPA), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 044/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 12.391.412/0001-89.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 10 mm estéril	UNID	960	Vitalgold, importado	11,45	R\$ 10.982,00
06	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 6 mm estéril	UNID	960	Vitalgold, importado	11,49	R\$ 11.030,40
07	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 6,5 mm estéril	UNID	960	Vitalgold, importado	11,49	R\$ 11.030,40
10	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 8 mm estéril	UNID	960	Vitalgold, importado	11,89	R\$ 11.414,40
					VALOR TOTAL	R\$ 44.467,20

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 019C/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000394/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Comprimidos para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 032/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: SUPPLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.809.570/0001-92.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	LOSARTANA POTASSICA - 50mg - cpm	COMP	4.890.096,00	PRATI DONADUZZI	0,04	R\$ 195.603,44
6	METFORMINA - 850mg - cpm	COMP	1.450.132,00	PRATI DONADUZZI	0,08	R\$ 116.010,56
17	METRONIDAZOL - 250mg - cpm	COMP	338.802,00	PRATI DONADUZZI	0,10	R\$ 33.880,20
					VALOR TOTAL	R\$ 345.494,20

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo



PREFEITURA
Duque de Caxias
UNIDOS PELO TRABALHO



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 020B/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000801/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é o Registro de Preços, com amparo legal do Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição de correlatos (CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA E CAPA), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 044/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 10.377.864/0001-80

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 4 mm estéril	UNID	960	SOLIDOR	11,44	R\$ 10.982,40
03	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 4,5 mm estéril	UNID	960	SOLIDOR	11,40	R\$ 10.944,00
04	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 5 mm estéril	UNID	960	SOLIDOR	11,40	R\$ 10.944,00
05	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 5,5 mm estéril	UNID	960	SOLIDOR	11,48	R\$ 11.020,80
06	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 7 mm estéril	UNID	960	SOLIDOR	11,48	R\$ 11.020,80
09	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 7,5 mm estéril	UNID	960	SOLIDOR	11,89	R\$ 11.414,40
11	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 8,5 mm estéril	UNID	960	SOLIDOR	11,44	R\$ 10.982,40
12	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 9 mm estéril	UNID	960	SOLIDOR	7,00	R\$ 6.720,00
VALOR TOTAL						R\$ 84.028,80

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 021A/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000403/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Ampolas para uso de toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 044/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 10.377.864/0001-80

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OCTREOTIDA 0,1MG/ML SOL INJ 1ML	AMPOLA	675	CRISTALIA	42,56	R\$ 28.728,00
3	ONDANSETRONA INJETÁVEL- 2 mg/ml - amp 2ml	AMPOLA	109.793	HIPOLABOR	1,59	R\$ 174.570,87
5	ONDANSETRONA mg/ml - amp 4ml	AMPOLA	13.500	HIPOLABOR	1,85	R\$ 24.975,00
8	PROMETAZINA- 25mg/ml -amp 2ml	AMPOLA	103.611	HIPOLABOR	1,77	R\$ 183.391,47
9	PROMETAZINA- 25mg/ml -amp 2ml	AMPOLA	40.000	HIPOLABOR	1,87	R\$ 74.800,00
12	RIFAMPICINA - 300mg -cáps	AMPOLA	7.763	SANOFI	2,38	R\$ 18.475,94
15	SALBUTAMOL- 0,5mg/ ml amp	AMPOLA	58.793	HIPOLABOR	1,78	R\$ 104.651,54
20	VASOPRESSINA - 20U/ml -amp 1 ml	AMPOLA	16.268	BIOLAB	24,02	R\$ 390.757,36
VALOR TOTAL						R\$ 1.000.350,18

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 020C/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000801/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é o Registro de Preços, com amparo legal do Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição de correlatos (CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA E CAPA), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 044/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	CAPA MORTUÁRIA (INFANTIL) / TAMANHO P	UNID	1200	KOBRY K	4,81	R\$ 5.772,00
14	CAPA MORTUÁRIA ADULTO / TAMANHO G	UNID	21650	DMH	10,49	R\$ 227.108,50
15	CAPA MORTUÁRIA ADULTO / TAMANHO G	UNID	2350	DMH	10,49	R\$ 24.651,50
VALOR TOTAL						R\$ 257.532,00

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 021B/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PROCESSO: 014/000403/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Ampolas para uso de toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 041/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ONDANSETRONA INJETÁVEL - 2mg/ml - amp 2ml	AMPOLA	30.000	HIPOLABOR	1,85	R\$ 55.500,00
6	PANCURÔNIO - 2mg/ml - amp 2ml	AMPOLA	6.683,00	CRISTALIA	7,74	R\$ 51.726,42
10	PROTAMINA 1% - (1000 UI/ml) - amp 5ml	AMPOLA	9.383,00	CELLERA	3,31	R\$ 31.057,73
13	ROFIVACAÍNA CLORIDRATO - 7,5mg/ml - amp 20ml	AMPOLA	13.500	TEUTO HOSP	6,93	R\$ 93.555,00
14	ROPIVACAÍNA CLORIDRATO - 10MG/ML AMP 20ML	AMPOLA	6.750	TEUTO HOSP	8,63	R\$ 58.252,50
16	SUGAMÁDEX SÓDICO - 100mg/ml - amp 2ml	AMPOLA	3.413,00	BLAU	52,99	R\$ 180.854,87
17	SUGAMÁDEX SÓDICO - 100mg/ml - amp 2ml	AMPOLA	300	BLAU	137,99	R\$ 41.397,00
18	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIM - 80 + 16mg - amp 5ml	AMPOLA	26.123	NEOQUIMICA	3,45	R\$ 90.908,04
22	VITAMINA C - 100mg/ml - amp 5ml	OGAMPOLA	153.225	SANTISA	1,19	R\$ 182.337,75
23	VITAMINA COMPLEXO B - amp 2ml	AMPOLA	168.210	HYPOFARMA	2,67	R\$ 449.120,70
VALOR TOTAL						R\$ 1.234.710,01

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo



REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022B/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000940/2021

OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição de **Insumos de Nutrição (Dieta Enterais, Suplementos, módulos nutricionais e fórmulas infantis)**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 047/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: BELINUTRI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.142.575/0001-65

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, teor protéico =16%, hipercalórica (1,5 kcal/ml), isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, volume 1000ml, sistema fechado, contendo a descrição das características do produto.	UND	8.400	FRESUBIN HP ENERGY 1000ml	45,23	379.932,00
05	Dieta enteral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, teor protéico =16%, hipercalórica (1,5 kcal/ml), isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras, volume 500ml, sistema fechado, contendo a descrição das características do produto.	UND	3.000	FRESUBIN HP ENERGY 500ml	32,62	97.880,00
15	Suplemento alimentar líquido, nutricionalmente completo, hipercalórico (=1,5 Kcal/ml), teor protéico =15%, isento de lactose, glúten e fibras, com sabor, volume 200ml, contendo a descrição das características do produto.	UND	1.200	ENERGYZIP	7,85	9.420,00
19	Suplemento alimentar líquido, para pacientes com diabetes, normocalórico, teor protéico de 15% a 20%, isento de sacarose e glúten, com adição de fibras, vitaminas e minerais, com sabor, embalagem de 200ml, contendo a descrição das características do produto.	UND	1.200	DIAMAX	9,54	11.448,00
22	Suplemento alimentar líquido, para pacientes com insuficiência renal aguda ou crônica em tratamento dialítico, hipercalórico, com ou sem fibras, sem sacarose e glúten, com sabor, embalagem de 200ml, contendo a descrição das características do produto.	UND	1.200	HDMAX	14,00	16.800,00
27	Módulo de proteína de alto valor biológico, em pó, solúvel em água, para nutrição enteral ou oral, sem sabor, sem glúten e sem fibra, acondicionado em embalagem com no mínimo 240g, contendo a descrição das características do produto.	UND	264	PROTEIN PT	81,54	21.526,56
28	Módulo de L-Glutamina (100%), em pó, para nutrição enteral ou oral, sem glúten, acondicionado em sachê contendo 5 g em cada, com as características do produto.	SACHE	800	GLUTAMAX	2,91	1.746,00
VALOR TOTAL						R\$538.732,56

Duque de Caxias, 05 de setembro de 2022.



Assinado de forma digital por 2040 CARLOS DE SOUSA BRECHA 003328785719 Dados: 2022.09.05 10:36:58 -03'00'

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 440 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000917/SMA-CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 04 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam promovidos, obedecido o critério "Tempo de Serviço", os servidores integrantes do Anexo Único a que se refere a presente Portaria, na forma do disposto no referido Anexo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Agosto de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Relação de funcionários a que se refere a Lei nº 1070/1991
que tem direito a promoção por Tempo de Serviço,
julho/2023 a contar de 01 de agosto de 2023

Matrícula	Nome	Função	Nível
197310	PALOMA NAVARRO DA SILVA LOBATO	Prof. Especialista (Classe G)	8
374830	RAFAEL LIMA BRAGA	Prof. I Clas F(L.Plena)	5
374768	DANIELLE DAJANE PEREIRA FROZI BRIZOLA TERTULIANO	Prof. I Classe H(Mestrado)	7
161311	JAN BATISTA DO NASCIMENTO	Prof. II (Classe C - 2 Grau)	5
374822	RICHARD CLAYTON BRAGA LISBOA REIS	Prof. II (Classe C - 2 Grau)	2
123125	NAIZA APARECIDA SEBASTIAO	Prof. II (Classe F - L.Plena)	9
374695	ROSANGELA COSTA DE OLIVEIRA	Prof. II (Classe F - L.Plena)	5
126086	MARCIA NUNES DA SILVA	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
374660	EVELYN CHAVES GUIMARAES FERNANDES	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	6
374725	ISABELA BOLORINI JARA	Prof. II (Classe H - Mestrado)	7

PORTARIA N.º 441 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 16 de janeiro de 2015, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao (a) servidor (a) PATRICIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 12828-0, lotado(a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 5º Triênio em 15 de janeiro de 2015, conforme Processo nº 008/001803/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Agosto de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

ANISTIA FISCAL 2023

Até 100%
DE DESCONTO
EM JUROS E MULTAS

2672-8800

duquedecaxias.rj.gov.br



PORTARIA N.º 442 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 16 de janeiro de 2018, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao (a) servidor (a) PATRICIA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 12828-0, lotado(a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 6º Triênio em 15 de janeiro de 2018, conforme Processo n.º 008/001803/2019.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 444 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, a contar de 23 de maio de 2022, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria a ser posteriormente concedida a(o) servidor(a) MARLUCE SOUZA DE ANDRADE, matrícula n.º 34351-0, lotado(a) na SME, o período de 15 de janeiro de 2010 a 22 de março de 2015, totalizando 1.888 (mil oitocentos e oitenta e oito) dias de serviços prestados a esta Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em função inerente a de Magistério – **Professor**, sob a matrícula n.º 25050-2, conforme Processo n.º 008/001681/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 443 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de fevereiro de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) CRISTINA MELLO, matrícula n.º 02507-4, lotado(a) na SME, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 07/07/1989 a 25/07/2004, conforme Processo n.º 024269/2005.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário


PORTARIA N.º 445 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, a contar de 23 de novembro de 2022, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.156 (dois mil cento e cinquenta e seis) dias de serviços prestados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, pelo(a) servidor(a) CLAUDIA DE PAULA TEIXEIRA, matrícula n.º 12216-9, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – **Professor**, no(s) período(s) de 24 de fevereiro de 1992 a 21 de janeiro de 1998, conforme Processo n.º 008/004234/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 446 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1.427 (mil quatrocentos e vinte e sete) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) MARISTELA FARIAS LADEIRA, matrícula n.º 14855-3, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 26 de novembro de 1984 a 01 de janeiro de 1985 e 01 de outubro de 1986 a 26 de julho de 1990, conforme Processo n.º 008/003691/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 448 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 183 (cento e oitenta e três) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) SOLANGE CONCEIÇÃO KLEIN MARINO ESPINGARDEIRO, matrícula n.º 12233-9, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – Professor, no(s) período(s) de 03 de agosto de 1992 a 01 de fevereiro de 1993, conforme Processo n.º 008/003712/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 447 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 547 (quinhentos e quarenta e sete) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) SOLANGE CONCEIÇÃO KLEIN MARINO ESPINGARDEIRO, matrícula n.º 12233-9, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 02 de fevereiro de 1981 a 30 de junho de 1982 e 14 de março de 1983 a 15 de abril de 1983, conforme Processo n.º 008/003712/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 449 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 3.875 (três mil oitocentos e setenta e cinco) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) MARCIA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula n.º 23122-1, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – Professor, no(s) período(s) de 16 de maio de 1997 a 31 de dezembro de 2007, conforme Processo n.º 008/000183/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



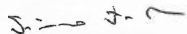
PORTARIA N.º 480 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 659 (seiscentos e cinquenta e nove) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, pelo(a) servidor(a) ANDREA CRISTINA SANTANA DE CASTRO, matrícula n.º 14046-0, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – **Professor**, no(s) período(s) de 08 de março de 1999 a 31 de dezembro de 2000, conforme Processo n.º 008/003359/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 482 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, a contar de 21 de julho de 2023, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 784 (setecentos e oitenta e quatro) dias de serviços prestados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, pelo(a) servidor(a) ESTER DE AZEVEDO CORREA ASSUMPÇÃO, matrícula n.º 11744-9, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – **Professor**, no(s) período(s) de 12 de novembro de 1992 a 05 de fevereiro de 1995, conforme Processo n.º 008/001970/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário


PORTARIA N.º 481 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 830 (oitocentos e trinta) dias de serviços prestados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, pelo(a) servidor(a) ANA PAULA DE JESUS TAVARES, matrícula n.º 16922-2, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – **Professor**, no(s) período(s) de 23 de abril de 1999 a 31 de julho de 2001, conforme Processo n.º 008/001700/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 483 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 832 (oitocentos e trinta e dois) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) ESTER DE AZEVEDO CORREA ASSUMPÇÃO, matrícula n.º 07450-6, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – **Professor**, no(s) período(s) de 03 de setembro de 1990 a 14 de dezembro de 1992, conforme Processo n.º 008/000196/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário


PORTARIA N.º 484 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 486 (quatrocentos e oitenta e seis) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de São João de Meriti, pelo(a) servidor(a) CRISTIANE ALVES COSTA DE SOUZA, matrícula n.º 18752-3, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – Professor, no(s) período(s) de 02 de fevereiro de 2004 a 02 de junho de 2005, conforme Processo n.º 008/001195/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 486 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor II, no período de 28 de julho de 2023 a 27 de julho de 2025, com base no Artigo 43, inciso VI da Lei n.º 1.506/2000, tendo em vista posse em outro cargo inacumulável pelo(a) servidor(a) JAQUELINE FELIX BARBOSA, matrícula n.º 34101-0, conforme Processo n.º 008/001574/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 486 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Analista de Edificações, no período de 02 de junho de 2023 a 01 de junho de 2026, com base no Artigo 43, inciso VI da Lei n.º 1.506/2000, tendo em vista posse em outro cargo inacumulável pelo(a) servidor(a) TAMIRA SAIEG WERNECK, matrícula n.º 33627-0, conforme Processo n.º 008/001464/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 484 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 4.218 (quatro mil duzentos e dezoito) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, pelo(a) servidor(a) CRISTINA LIMA PRADO, matrícula n.º 18054-9, lotado(a) na SMS, no(s) período(s) de 19 de maio de 1993 a 26 de dezembro de 2004, conforme Processo n.º 62.148/2014.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário




PORTARIA N.º 488 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, a contar de 13 de setembro de 2022, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria a ser posteriormente concedida a(o) servidor(a) SELMA GISELE DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula n.º 14981-8, lotado(a) na SME, o período de 08 de março de 1993 a 16 de maio de 1994, totalizando 435 (quatrocentos e trinta e cinco) dias de serviços prestados a esta Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, sob a matrícula n.º 04038-5, conforme Processo n.º 008/003633/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 490 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 719/SMA/CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 14 de junho de 2023 e Processo n.º 008/001642/2023.

RESOLVE:

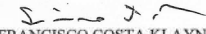
Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL
GIOVANA NEVES MOREIRA PINTO	24892-5	FISIOTERAPEUTA	NS3

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 489 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 719/SMA/CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 14 de junho de 2023 e Processo n.º 008/001642/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL
GIOVANA NEVES MOREIRA PINTO	24892-5	FISIOTERAPEUTA	NS2

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 491 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 729/SMA/CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 16 de junho de 2023 e Processo n.º 008/001649/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL
LEILA ÁVILA CORREIA	35102-4	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	18

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 492 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 623/SMA/CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 18 de maio de 2023 e Processo n.º 008/001324/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL
SYLVANA LIRIO DAS CHAGAS	19082-9	AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO	12

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 494 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 624/SMA/CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 18 de maio de 2023 e Processo n.º 008/001326/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
DAVI MARQUES DA SILVA	12482-0	PROFESSOR I	F	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 493 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 623/SMA/CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 18 de maio de 2023 e Processo n.º 008/001324/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL
SYLVANA LIRIO DAS CHAGAS	19082-9	AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO	13

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 495 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 691/SMA/CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 02 de junho de 2023 e Processo n.º 008/001530/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL
VIVIANE DA COSTA FREITAS SILVA	34955-0	ENFERMEIRO PSF	NS2

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 496 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 750/SMA/CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 19 de junho de 2023 e Processo n.º 008/001672/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	NÍVEL
SULAMITA GOMES LIMA	35064-8	DENTISTA	NS2

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 498 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 687/SMA/CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 01 de junho de 2023 e Processo n.º 008/001529/2023.

RESOLVE:

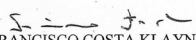
Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	NÍVEL
FERNANDA CELANO CORDEIRO	34954-2	ODONTÓLOGO PSF	NS2

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 497 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 626/SMA/CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 18 de maio de 2023 e Processo n.º 008/001328/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	NÍVEL
GLAUCIA NUNES	02113-3	NUTRICIONISTA	NS7

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 499 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 749/SMA/CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 19 de junho de 2023 e Processo n.º 008/001666/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	NÍVEL
LYZ CORREA GHILIO	30763-7	DENTISTA	NS2

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 500 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 001203/SMA-CPA/2022, da Comissão de Promoção, datado de 07 de novembro de 2022 e Processo n.º 008/004141/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
CATIA CRISTINA MELO DA FONSECA	17009-9	PROFESSOR II	F	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 502 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000516/SMA-CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 26 de abril de 2023 e Processo n.º 008/001167/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
VERONICA TOZZO DE QUEIROZ	19643-3	PROFESSOR I	G	08

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

ATESTADO DE REGULARIDADE

ATESTADO a regularidade da acumulação dos vínculos do(a) servidor(a) **THOMAZ MONTELLA JUNIOR**, inscrito(a) sob o número de CPF 074.945.637/09, com fulcro no processo administrativo n.º **008/001262/2020**.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 501 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000515/SMA/CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 26 de abril de 2023 e Processo n.º 008/001166/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARCELA NOVAIS DA SILVA	16234-1	PROFESSOR II	G	09

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Agosto de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



ANISTIA FISCAL 2023

Até 100% DE DESCONTO EM JUROS E MULTAS

2672-8800
duquedecaxias.rj.gov.br

DC PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
Cidade de 24h Trabalho

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 012/2023, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 013/000320/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Educação e a **MASTER COMERCIOS E SERVIÇOS EIRELI**.

OBJETO: Pagamento da importância de R\$ 493.794,39 (Quatrocentos e noventa e três mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos) nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão da prestação de serviços de aumento de carga destinada as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Sede da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos vinculados a esta Secretaria, no período de 10 de janeiro de 2023 a 09 de fevereiro de 2023.

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA *Profª Iracema Medeiros da Costa Silva*
Secretaria Municipal de educação *Secretária de Educação*
Matric: 39.732-6 *Matric: 39.732-8*

Processo Nº 010/002673/2023

Fls.

AUTORIZO a realização do Acordo de Cooperação Técnica, junto a **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA LTDA.**, a ser implementado na Rede Municipal de Ensino de Duque de Caxias, obedecendo aos preceitos e formalidades legais.

ARLENE CAVALINI DO NASCIMENTO
Subsecretária Pedagógica
Mat. 13.209-7 *Arlene Cavallini do Nascimento*

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Acordo de Cooperação que entre si celebram a **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO NOSSA SENHORA AUXILIADORA LTDA – CENTRO UNIVERSITÁRIO FACVEST/UNIFACVEST** e a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares a estudantes de Graduação.

A **Sociedade de Educação Nossa Senhora Auxiliadora Ltda** inscrito no CNPJ sob o nº 04.608.241/0001-79 com sede e foro à Rua **Av. Marechal Floriano**, nº 947, Santa Rita, doravante denominada **Centro Universitário Facvest/Unifacvest**, neste ato representada pelo seu (sua) **Presidente da CPSA, Sra. Renata Maria Freitas Machado** inscrito (a) no CPF sob o nº

081.776.449-63, portador (a) da Carteira de Identidade Civil nº 4463576, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS**, inscrita no CNPJ 29.138.328/0008-27 com sede e foro à Rua Prof. José Carlos Lacerda, 1424, Jardim 25 de agosto, Duque de Caxias/RJ – CEP 25071-120, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por **Arlene Cavallini do Nascimento**, *Subsecretária Pedagógica*, portadora do CPF 001.859.637-14 portadora do RG 07686671-4 **DETRAN**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Concedente concederá estágios obrigatórios, a alunos que estejam regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, curso de graduação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os estágios tratados deverão propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, e serão acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares para que possam ser instrumentos de integração teoria-prática de acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA TERCEIRA

O estágio dar-se-á nas áreas de interesse da CONCEDENTE, respeitada a correlação entre as atividades de estágio e a formação escolar.

CLÁUSULA QUARTA

A carga horária do estágio será de, no máximo, 30 (trinta) horas semanais e 06 (seis) horas diárias, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular e de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos e deverá ser compatível com o horário das atividades acadêmicas da Instituição de Ensino.

CLÁUSULA QUINTA

O presente acordo não haverá repasse de recurso financeiro entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA

O acompanhamento do presente Convênio, pelo setor responsável das instituições, será de responsabilidade das CONVENIENTES.

CLÁUSULA SÉTIMA

A concessão do estágio formalizar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre a CONCEDENTE a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o ESTAGIÁRIO, com a intervenção obrigatória da Instituição, através das Coordenações de Estágios.

Parágrafo único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei 11.788/08, celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino

CLÁUSULA OITAVA

Além do Termo de Compromisso, os estagiários deverão apresentar Carta de Apresentação e Apólice de Seguro com sua vigência, sendo de responsabilidade do **Centro Universitário Facvest - Unifacvest**

CLÁUSULA NONA

O **Centro Universitário Facvest - Unifacvest** deverá providenciar o seguro contra acidentes pessoais em favor de seu Estagiário, sem o qual o estágio não poderá ser iniciado;

CLÁUSULA DÉCIMA

A duração do estágio, na mesma CONCEDENTE, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

1. Cobrar toda documentação pertinente ao estágio;
2. Programar início de todas as atividades, devendo o término dos estágios coincidir com o final de cursos e estágios;
3. Garantir, mediante a participação dos supervisores, a orientação e desenvolvimento de projetos e atividades;
4. Estabelecer orientações para o bom desenvolvimento do estágio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

1. Indicar e encaminhar o estagiário, mediante documentação necessária – Carta de Apresentação/ Termo de Compromisso e Apólice de Seguro sem a qual não poderá iniciar o estágio;
2. Garantir ao estagiário, condições para cumprir as exigências escolares, inclusive quanto ao tempo necessário para preparação e realização das provas;
3. Garantir aos supervisores credenciados pela CONCEDENTE, a realização de supervisão;
4. Garantir, mediante a participação dos supervisores, a orientação e desenvolvimento de projetos e atividades;
5. Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso dos estagiários;
6. Manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
7. Informar o término ou desligamento do aluno, por escrito, no estágio obrigatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GARANTIAS DO ESTAGIÁRIO

Reserva de vagas para pessoa com deficiência, observando o critério previsto no artigo 17, parágrafo quinto da Lei 11.788/08. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 1º É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O presente convênio vigorará por **5 anos**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo, bem como rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, por qualquer delas, mediante simples comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

As CONVENIENTES praticarão de todos os atos que se tornem necessários à efetiva execução da presente disposição através de seus representantes indicados

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O descumprimento das Cláusulas acordadas no Termo de Compromisso de Estágio vinculadas ao presente convênio de Estágio é de responsabilidade das partes, devendo estas arcarem com as possíveis implicações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que originarem-se deste Convênio, fica o Foro do Município de Duque de Caxias, renunciando as partes conveniadas a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Duque de Caxias, 20 de julho de 2023.



(CONCEDENTE - Secretária Municipal de Educação)

RENATA MARIA FREITAS
MACHADO:08177644963

Assinado de forma digital por RENATA
MARIA FREITAS MACHADO:08177644963
Dados: 2023.07.20 13:54:21 -03'00'

(INSTITUIÇÃO DE ENSINO – Centro Universitário Facvest - Unifacvest)

TESTEMUNHAS

1) 

Franciele Vieira Castanha

2) Franciele Vieira Castanha
CASTANHA:05946568930

Assinado de forma digital por FRANCIELE
VIEIRA CASTANHA:05946568930
Dados: 2023.07.20 13:54:47 -03'00'

4

Processo Nº 010/002663/2023

Fls. 91

AUTORIZO a realização do Acordo de Cooperação Técnica, junto a UFFRJ - Universidade Federal Fluminense, a ser implementado na Rede Municipal de Ensino de Duque de Caxias, obedecendo aos preceitos e formalidades legais.


ARLENE CAVALINI DO NASCIMENTO
Subsecretária Pedagógica
Mat. 13.209-7

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Acordo de Cooperação que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO** e a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares a estudantes de Graduação.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.427.465/0001-05 com sede na BR 465, Km 7, Campus Universitário, Seropédica/RJ - CEP 23890-000, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, neste ato representada pelo seu Reitor, **Roberto de Souza Rodrigues**, inscrito (a) no CPF sob o nº 014.193.637-19, portador da Carteira de Identidade nº 082389016 IFPRJ, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS**, inscrita no CNPJ 29.138.328/0008-27 com sede e foro à Rua Prof. José Carlos Lacerda, 1424, Jardim 25 de agosto, Duque de Caxias/RJ – CEP 25071-120, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por **Arlene Cavallini do Nascimento**, **Subsecretária Pedagógica**, portadora do CPF 001.859.637-14 portadora do RG 07686671-4 **DETRAN**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A Concedente concederá estágios obrigatórios, a alunos que estejam regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, curso de graduação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

Os estágios tratados deverão propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, e serão acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares para que possam ser instrumentos de integração teoria-prática de acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DO ESTÁGIO

O estágio dar-se-á nas áreas de interesse da CONCEDENTE, respeitada à correlação entre as atividades de estágio e a formação escolar.

CLÁUSULA QUARTA - DA CARGA HORÁRIA

A carga horária do estágio será de, no máximo, 30 (trinta) horas semanais e 06 (seis) horas diárias, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular e de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos e deverá ser compatível com o horário das atividades acadêmicas da Instituição de Ensino.

CLÁUSULA QUINTA - DO REPASSE FINANCEIRO

O presente acordo não haverá repasse de recurso financeiro entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento do presente Convênio, pelo setor responsável das instituições, será de responsabilidade das CONVENIENTES.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

A concessão do estágio formalizar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre a CONCEDENTE a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o ESTAGIÁRIO, com a intervenção obrigatória da Instituição, através das Coordenações de Estágios.

Parágrafo único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei 11.788/08 celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOCUMENTAÇÃO

Além do Termo de Compromisso, os estagiários deverão apresentar Carta de Apresentação e Apólice de Seguro com sua vigência, sendo de responsabilidade da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO.



CLÁUSULA NONA - DO DEGURO

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO deverá providenciar o seguro contra acidentes pessoais em favor de seu Estagiário, sem o qual o estágio não poderá ser iniciado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

A duração do estágio, na mesma CONCEDENTE, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

1. Cobrar toda documentação pertinente ao estágio;
2. Programar início de todas as atividades, devendo o término dos estágios coincidir com o final de cursos e estágios;
3. Garantir, mediante a participação dos supervisores, a orientação e desenvolvimento de projetos e atividades;
4. Estabelecer orientações para o bom desenvolvimento do estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1. Indicar e encaminhar o estagiário, mediante documentação necessária – Carta de Apresentação/ Termo de Compromisso e Apólice de Seguro sem a qual não poderá iniciar o estágio;
2. Garantir ao estagiário, condições para cumprir as exigências escolares, inclusive quanto ao tempo necessário para preparação e realização das provas;
3. Garantir aos supervisores credenciados pela CONCEDENTE, a realização de supervisão;
4. Garantir, mediante a participação dos supervisores, a orientação e desenvolvimento de projetos e atividades;
5. Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso dos estagiários;
6. Manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
7. Informar o término ou desligamento do aluno, por escrito, no estágio obrigatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GARANTIAS DO ESTAGIÁRIO

Reserva de vagas para pessoa com deficiência, observando o critério previsto no artigo 17, parágrafo quinto da Lei 11.788/08. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 1º É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente convênio vigorará por 5 anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo, bem como rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, por qualquer delas, mediante simples comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA REPRESENTAÇÃO

As CONVENIENTES praticarão de todos os atos que se tornem necessários à efetiva execução da presente disposição através de seus representantes indicados

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

O descumprimento das Cláusulas acordadas no Termo de Compromisso de Estágio vinculadas ao presente convênio de Estágio é de responsabilidade das partes, devendo estas arcarem com as possíveis implicações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que originarem-se deste Convênio, fica eleito o Foro da Justiça Federal - Seção judiciária do Rio de Janeiro.

Duque de Caxias, ____ de ____ de 2023.


(CONCEDENTE - Secretaria Municipal de Educação)



(INSTITUIÇÃO DE ENSINO)

TESTEMUNHAS



1) _____

2) _____

Emitido em 18/07/2023

TERMO DE CONVÊNIO Nº 79/2023 - DivEst (12.28.01.00.00.31)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/07/2023 11:14)
ELLEN APARECIDA NOGUEIRA PEREIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
DivEst (12.28.01.00.00.31)
Matricula: #0046881

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: 79, ano: 2023, tipo: TERMO DE CONVÊNIO, data de emissão: 18/07/2023 e o código de verificação: 5391a49649

Emitido em 18/07/2023

TERMO DE CONVÊNIO Nº 80/2023 - GABREI (12.28.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/07/2023 13:21)
JOSE ANTONIO PIMENTA BARROS
CHEFE DE GABINETE - TITULAR
GABREI (12.28.01.04)
Matricula: #006914

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: 80, ano: 2023, tipo: TERMO DE CONVÊNIO, data de emissão: 18/07/2023 e o código de verificação: a0d3bb1e9b

Processo Nº 010/002663/2023

Fls.

AUTORIZO a realização do Acordo de Cooperação Técnica, junto a UFRJ - Universidade Federal Fluminense, a ser implementado na Rede Municipal de Ensino de Duque de Caxias, obedecendo aos preceitos e formalidades legais.


ARLENE CAVALINI DO NASCIMENTO

Subsecretária Pedagógica
Mat. 13.209-7



Processo nº. 010/001738/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 023/2023

Assunto: Homologo

Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de limpeza, afim de atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Duque de Caxias.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e declaradas as empresas vencedoras pela Comissão de Licitações, conforme documento de fls. 2648/2668, a autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 43, Inciso VI da Lei nº 8.666/93, bem como o Decreto Municipal nº 7349/2019, resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação referente ao processo administrativo nº. 010/001738/2022, na modalidade Pregão Eletrônico SRP sob o nº. 023/2023, conforme os termos do art. 38, VII da Lei nº 8.666/93, determinação prevista no Decreto Municipal nº 7349/2019, condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, com base na ata de sessão de julgamento acostada aos autos pela comissão de julgamento do presente certame, das propostas de preços e habilitação, tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza, a fim de atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Duque de Caxias, em favor das empresas abaixo relacionadas.

1) SUPER UNIDOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.311.098/0001-01, situada à RUA SENADOR JOSÉ KAIRALA, Nº 291, QD 53 LOTE 29 - VILA SÃO LUIS - DUQUE



DE CAXIAS – RJ, CEP: 25086-010, no valor de R\$ 5.367.965,38 (cinco milhões trezentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), referente aos itens 7, 12, 23, 25, 32, 35, 36, 46, 67;

2) **LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.735.771/0001-98, situada à AV. DAS AMÉRICAS, Nº 2000, BOX 51, BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO – RJ, CEP: 22640-901, no valor de R\$ 4.777.171,68 (quatro milhões setecentos e setenta e sete mil cento e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), referente aos itens 5, 17, 19, 21, 22, 29, 30, 33, 37, 41, 42, 47, 50, 53, 56, 64, 65;

3) **RV9 SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.995.651/0001-12, situada à RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 2550, BLOCO 2, SL 322, VILA SÃO LUIZ – DUQUE DE CAXIAS/RJ, CEP: 25.085-009, no valor de R\$ 4.053.958,24 (quatro milhões cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), referente aos itens 2, 3, 4, 6, 9, 10, 16, 18, 26, 39, 40, 43, 44, 49, 58, 59, 61, 62;

4) **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.085.822/0001-12, situada à ESTRADA DA PEDRA, Nº 5.100, GUARATIBA - RIO DE JANEIRO – RJ, CEP: 23030-380, no valor de R\$ 544.872,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e dois reais), referente aos itens 1 e 63;

5) **DUOLIMP COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.506.338/0001-36, situada à RUA AURELIO VALPORTO, Nº 231, MARECHAL HERMES – RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 21.555-560, no valor de R\$ 2.088.137,73 (dois milhões oitenta e oito mil cento e trinta e sete reais e setenta e três centavos), referente aos itens 11, 20, 31, 52, 57, 60;

6) **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 07.579.347/0001-80, situada à RUA PRESIDENTE DUTRA, Nº 191, LOTE 01, QUADRA L, OUTEIRO DAS PEDRAS, ITABORAÍ/RJ, CEP: 24812-352, no valor de R\$ 383.755,40 (trezentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), referente aos itens 13, 28, 34;

7) **CIRURGIA BIOMÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.215.901/0001-17, situada à AVENIDA ROBERT KOCH, Nº 669, VILA OPERARIA – LONDRINA/PR, CEP: 86038-350, no valor de R\$ 173.744,44 (cento e setenta e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), referente ao item 54;

8) **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 20.515.983/0001-06, situada à RUA SALIPOLIS, Nº 285, SALA 103, TAQUARA – RIO DE JANEIRO – RJ, CEP: 22.720-001, no valor de R\$ 85.666,00 (oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais), referente ao item 14;

9) **SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.932.323/0001-41, situada à RUA JULIO DE CASTILHOS, S/N, QUADRA 10, LOTE 38, PARQUE SÃO JUDAS TADEU – SÃO JOÃO DE MERITI/RJ, CEP: 25540-330, no valor de R\$ 682.994,90 (seiscentos e oitenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), referente aos itens 8, 69, 70, 72;

10) **DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.679.381/0001-48, situada à AVENIDA MARIANA DO CARMO NOGUEIRA REIS, Nº 293, VILA MURY – VOLTA REDONDA/RJ, CEP: 27281-520, no valor de R\$ 93.619,96 (noventa e três mil seiscentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), referente aos itens 48, 71;

11) **LC I COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.968.417/0001-00, situada à RUA DR. ALBERTO TORRES, Nº 1003, LOJA, VILA SÃO LAGE – SÃO GONÇALO/RJ, CEP: 24426-260, no valor de R\$ 493.188,80 (quatrocentos e noventa e três mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos), referente ao item 45;

12) **QG.RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 41.691.701/0001-00, situada à RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N, KM 293, LOTES 26 E 27, SALA 214, FAZENDA SÃO JOAQUIM, TRÊS PONTES – ITABORAÍ/RJ, CEP: 24809-234, no valor de R\$ 889.221,66 (oitocentos e oitenta e nove mil duzentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos), referente aos itens 15, 24, 27, 55, 66;

O presente processo administrativo foi norteado pelos pareceres e notas técnicas expedidos pela D. Procuradoria Geral do Município de Duque de Caxias, bem como da Secretaria Municipal de Controle Interno, que seguem devidamente acostados ao processo licitatório.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 39.732-6

Processo nº. 010/001738/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 023/2023

Assunto: Adjudicação

Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de limpeza, afim de atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Duque de Caxias.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e declaradas as empresas vencedoras pela Comissão de Licitações, conforme documento de fls. 2648/2668, a autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, bem como o Decreto Municipal nº 7349/2019, resolve:

ADJUDICAR a presente licitação referente ao processo administrativo nº. 010/001738/2022, na modalidade Pregão Eletrônico SRP sob o nº. 023/2023, conforme os termos do art. 38, VII da Lei nº 8.666/93, determinação prevista no Decreto Municipal nº 7349/2019, condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, com base na ata de sessão de julgamento acostada aos autos pela comissão de julgamento do presente certame, das propostas de preços e habilitação, tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza, a fim de atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Duque de Caxias, em favor das empresas abaixo relacionadas.


1) **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.085.822/0001-12, situada à ESTRADA DA PEDRA, Nº 5.100, GUARATIBA - RIO DE JANEIRO – RJ, CEP: 23030-380, referente ao item 01, quantidade: 13.928 unidades, no valor unitário de R\$ 30,75 (trinta reais e setenta e cinco centavos);

2) **RV9 SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.995.651/0001-12, situada à RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 2550, BLOCO 2, SL 322, VILA SÃO LUIZ – DUQUE DE CAXIAS/RJ, CEP: 25.085-009, referente ao item 03, quantidade: 14.000 unidades, no valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais);

3) **GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 07.579.347/0001-80, situada à RUA PRESIDENTE DUTRA, Nº 191, LOTE 01, QUADRA L, OUTEIRO DAS PEDRAS, ITABORAÍ/RJ, CEP: 24812-352, no valor de R\$ 383.755,40 (trezentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), referente ao item 13, quantidade: 35.419 unidades, no valor unitário de R\$ 6,53 (seis reais e cinquenta e três centavos).

O presente processo administrativo foi norteado pelos pareceres e notas técnicas expedidos pela D. Procuradoria Geral do Município de Duque de Caxias, bem como da Secretaria Municipal de Controle Interno, que seguem devidamente acostados ao processo licitatório.

Sem mais.


IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 39.732-6

Prof. Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1345, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Bianca Cristina da Silva Duarte, CPF nº 128.430.826-09.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.


ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matr.: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1335, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Elaine Teodoro da Silva, CPF nº 076.835.997-00.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1339, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Gleyce dos Santos Alves, CPF nº 127.836.777-25.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1351, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Anna Margareth Silva de Medeiros Ribeiro, CPF nº 007.296.357-32.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1338, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Ana Queli Bezerra Correia dos Santos, CPF nº 054.431.127-24.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1337, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Elaine Santos Rosa Gonçalves, CPF nº 053.661.147-56.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1333, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Monica Zanelatto Dias, CPF nº 023.053.597-64.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1336, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luciana do Nascimento Silva Santos, CPF nº 052.055.417-50.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2023.

Angélica Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 984, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ALISANDRA CELESTE LUIZ DA SILVA VIEIRA - CPF: 080.611.447-94

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

Angélica Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 165, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANDREZZA REGIS RAMOS - CPF: 148.947.737-32

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 09 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angélica Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1315, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Lohayna Oliveira dos Santos, CPF nº 172.028.657-42

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

Angélica Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 947, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e CAROLINE FREITAS MACHADO - CPF: 146.742.647-40

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

Angélica Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 764, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MILLENA MACHADO DE FARIAS DEGLIEXPORTE, CPF nº 173.516.417-81

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

Angélica Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0204/SMS-GAB/2023

Duque de Caxias, 15 de agosto de 2023.

“Determina poderes a Antônio Manoel de Oliveira Neto como Superintendente do Hospital do Coração São José de Duque de Caxias.”

A Secretária Municipal de Saúde de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR competência a Antônio Manoel de Oliveira Neto, matrícula: 39.433-5, como Superintendente do Hospital do Coração São José de Duque de Caxias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 03 de agosto de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2023.08.15 12:00:55 -03'00'

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 176/2023, encartado às fls. 524/526 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001816/2023

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 384.200,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil, e duzentos reais)** Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA**, referente à **entrega emergencial de materiais hospitalares no período de 06/07/2023**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001816/2023

DATA DE ASSINATURA:

Caxias (RJ), 14 de Agosto de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2023.08.15 09:59:47 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

Portaria nº 0205/SMS-GAB/2023

Duque de Caxias, 17 de agosto de 2023.

“Revoga poderes a Antônio Manoel de Oliveira Neto como Superintendente do Hospital do Coração São José de Duque de Caxias.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 0204/SMS-GAB/2023, que delega competência Antônio Manoel de Oliveira Neto, matrícula: 39.433-5, como Superintendente do Hospital do Coração São José de Duque de Caxias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2023.08.17 09:37:32 -03'00'

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 177/2023, encartado às fls. 527/529 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002020/2023

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$452.107,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, e cento e sete reais)** Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA**, referente à **entrega emergencial de materiais hospitalares no período de 28/07/2023**, para o **Departamento de Farmácia Central** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002020/2023

DATA DE ASSINATURA:

Caxias (RJ), 14 de Agosto de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2023.08.15 09:54:51 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 178/2023, encartado às fls. 530/532 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001815/2023

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 366.882,00 (Trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais)**, Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA**, referente à **entrega emergencial de materiais hospitalares no período de 06/07/2023**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001815/2023

DATA DE ASSINATURA:

Caxias (RJ), 15 de Agosto de 2023.

Assinado de forma digital
por CELIA SERRANO DA SILVA
SILVA:39251500215
Data: 2023.08.15 10:10:12 -03'00'
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 183/2023, fls. 545/547 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002122/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA**.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância **R\$ 3.931.816,00 (três milhões, novecentos e trinta e um mil, oitocentos e dezesseis reais)** reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA**, referente à prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional no período de **julho/2023** em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002122/2023.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 18 de agosto de 2023.


CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 180/2023, encartado às fls. 536/538, especificado no Livro nº 002/2022/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002021/2023

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 426.962,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais)**. Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA**, referente à **entrega emergencial de materiais hospitalares, para o departamento de farmácia central, no período de 28/07/2023**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002021/2023

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 15 de Agosto de 2023.

Assinado de forma digital
por CELIA SERRANO DA SILVA
SILVA:39251500215
Data: 2023.08.15 14:09:33 -03'00'
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de contas nº 184/2023, fls. 548/550 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002101/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **RENACOOOP - RENASCER COOPERATIVA DE TRABALHO**.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância **R\$ 1.244.816,99 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **RENACOOOP - RENASCER COOPERATIVA DE TRABALHO**, como objeto de prestação de serviços de enfermagem e equipe multidisciplinar no Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, em atendimento às necessidades da SMS no período de **28/06/2023 à 27/07/2023** em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002101/2023.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 18 de agosto de 2023.


Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0



**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
DE Nº 070/2022**

RETIFICO O EXTRATO DE ADESÃO DA ATA SRP Nº 070/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2022, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis. O presente termo de referência tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 008/2022 do Município de Angra dos Reis, da Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de outsourcing de impressão e reprografia, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso e fornecimento de insumos necessário, exceto papel, incluindo suprimentos, peças logística direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 008/2022.

ONDE SE LÊ:

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2022**

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Saúde
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
FAVORECIDO: CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.478.800/0001-48
PROCESSO Nº: 014/002153/2022

OBJETO: O presente termo de referência tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 008/2022 do Município de Angra dos Reis, da Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de outsourcing de impressão e reprografia, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso e fornecimento de insumos necessário, exceto papel, incluindo suprimentos, peças logística direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato, em atendimento as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, respeitando as condições já pactuadas no Edital gerador da referida Ata.
FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº070/2022, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2022

• RELAÇÃO DO ITEM DA ADESÃO:

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VLR. UNIT.	VALOR MENSAL	MARCA
1	Impressora Laser Monocromático A4					
	Locação do Equipamento	Equip.	72	R\$ 300,00	R\$ 21.600,00	KYOCERA

	Franquia de impressão mensal	Página	436.800	R\$ 0,04	R\$ 17.472,00	P3155dn	
SUBTOTAL					R\$ 39.072,00		
Multifuncional Laser Monocromático A4							
2	SGRI	Locação do Equipamento	Equip.	84	R\$ 439,54	R\$ 36.921,36	RICOH IM550F
	SSA	Franquia de impressão mensal	Página	508.800	R\$ 0,04	R\$ 20.352,00	
SEC	Locação do Equipamento	Equip.	42	R\$ 439,54	R\$ 18.460,68	RICOH IM550F	
	Franquia de impressão mensal	Página	424,00	R\$ 0,04	R\$ 16.960,00		
SUBTOTAL					R\$ 92.694,04		
Multifuncional Laser Colorido A3							
3	SGRI	Locação do Equipamento	Equip.	22	R\$ 1.218,07	R\$ 26.797,54	HP E78330z
	SSA	Franquia de impressão mensal	Página	134.400	R\$ 0,35	R\$ 47.040,00	
SEC	Locação do Equipamento	Equip.	1	R\$ 1.218,07	R\$ 1.218,07	HP E78330z	
	Franquia de impressão mensal	Página	16.000	R\$ 0,35	R\$ 5.600,00		
SUBTOTAL					R\$ 80.655,61		
TOTAL LOTE I					R\$ 212.421,65		
LOTE II							
Impressora Plotter sem Scanner							
1	Locação do Equipamento	Equip.	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	HP DESINGUJET T1600DR	
	Franquia de impressão mensal	Metro	720,00	R\$ 3,00	R\$ 2.160,00		
SUBTOTAL					R\$ 3.260,00		
Impressora Plotter com Scanner							
2	Locação do Equipamento	Equip.	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	HP DESINGUJET T2600DR	
	Franquia de Impressão mensal	Metro	1.200	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00		
SUBTOTAL					R\$ 7.600,00		
TOTAL LOTE II					R\$ 10.860,00		
VALOR MENSAL LOTE I E II					R\$ 223.281,65		
TOTAL ANUAL LOTE I E II					R\$ 2.679.379,80		

Duque de Caxias, 22 de fevereiro de 2023.

Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde

LEIA-SE:

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2022**

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Saúde
ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
FAVORECIDO: CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.478.800/0001-48
PROCESSO Nº: 014/002153/2022
OBJETO: O presente termo de referência tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 008/2022 do Município de Angra dos Reis, da Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de outsourcing de impressão e reprografia, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso e fornecimento de insumos necessário, exceto papel, incluindo suprimentos, peças logística direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato, em atendimento as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, respeitando as condições já pactuadas no Edital gerador da referida Ata.
FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº070/2022, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2022

• RELAÇÃO DO ITEM DA ADESÃO:

LOTE I							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VLR. UNIT.	VALOR MENSAL	MARCA	
1	Impressora Laser Monocromático A4						
	Locação do Equipamento	Equip.	182	R\$ 300,00	R\$ 54.600,00	KYOCERA P3155dn	
	Franquia de impressão mensal	Página	1.092.000	R\$ 0,04	R\$ 43.680,00		
SUBTOTAL					R\$ 98.280,00		
Multifuncional Laser Monocromático A4							
2	SGRI	Locação do Equipamento	Equip.	212	R\$ 439,54	R\$ 93.182,48	RICOH IM550F
	SSA	Franquia de impressão mensal	Página	1.272.000	R\$ 0,04	R\$ 50.880,00	
	SEC	Locação do Equipamento	Equip.	106	R\$ 439,54	R\$ 46.591,24	RICOH IM550F
Franquia de impressão mensal		Página	1.060.000	R\$ 0,04	R\$ 42.400,00		
SUBTOTAL					R\$ 233.053,72		
Multifuncional Laser Colorido A3							
3	SGRI	Locação do Equipamento	Equip.	56	R\$ 1.218,07	R\$ 68.211,92	HP E78330z

SSA	Franquia de impressão mensal	Página	336.000	R\$ 0,35	R\$ 117.600,00	
	SEC	Locação do Equipamento	Equip.	4	R\$ 1.218,07	R\$ 4.872,28
	Franquia de impressão mensal	Página	40.000	R\$ 0,35	R\$ 14.000,00	
SUBTOTAL					R\$ 204.684,20	
TOTAL LOTE I					R\$ 536.017,92	
LOTE II						
Impressora Plotter sem Scanner						
1	Locação do Equipamento	Equip.	3	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00	HP DESINGUJET T1600DR
	Franquia de impressão mensal	Metro	1800	R\$ 3,00	R\$ 5.400,00	
SUBTOTAL					R\$ 8.700,00	
Impressora Plotter com Scanner						
2	Locação do Equipamento	Equip.	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	HP DESINGUJET T2600DR
	Franquia de Impressão mensal	Metro	3000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00	
SUBTOTAL					R\$ 19.000,00	
TOTAL LOTE II					R\$ 27.700,00	
VALOR TOTAL LOTE I E II					563.717,92	
TOTAL ANUAL LOTE I E II					R\$ 6.764.615,04	

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
5
11:04:03-0307

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde



COMSADC – Conselho Municipal de Saúde

EDITAL Nº 01/2023

CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O
MANDATO DO QUADRIÊNIO 2023/2027 (Dezembro de 2023 a Dezembro de 2027)

Art. 1º - O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Municipal 2.716 de 14 de Julho de 2015, convoca a eleição para a escolha das Instituições e Movimentos Sociais e Comunitários Municipais dos Usuários do Sistema Único de Saúde, das Instituições de Profissionais de Saúde, das Instituições de Prestadores de Serviços de Saúde e das Instituições de Ensino Superior, doravante denominados Instituições e Movimentos Sociais.

DA PARTICIPAÇÃO NO PLEITO ELEITORAL

Art. 2º - Poderão votar e serem votados as Instituições e Movimentos Sociais, por meio de seus representantes, inscritos no período de 01 a 20 de Setembro de 2023, formalmente credenciados, conforme Termos do Regulamento Eleitoral.

Parágrafo Único - Os formulários para as inscrições a que se refere o caput deste artigo serão disponibilizados na Sala do Conselho Municipal de Saúde, situada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, na Alameda Esmeralda, 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias, no período de 01 de Setembro de 2023 a 20 de Setembro de 2023, em dias úteis, no horário das 9 às 12:00 h, observados todos os termos do Regulamento Eleitoral.

DA PUBLICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES E MOVIMENTOS SOCIAIS
INSCRITOS - HABILITADOS E NÃO HABILITADOS

Art. 3º - A listagem das Instituições e Movimentos Sociais e Comunitários Municipais habilitados a concorrerem ao processo eleitoral e aqueles não habilitados a concorrerem, será divulgada pela Comissão Eleitoral na sala e no BLOG do COMSADC e no site da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, observada a composição dos segmentos conforme termos do Regulamento Eleitoral.

DOS RECURSOS, DA HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA ELEIÇÃO

Art. 4º - Após a divulgação da listagem das Instituições e Movimentos Sociais habilitados e não habilitados, os recursos para a Comissão Eleitoral deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da sua divulgação feita na forma do caput deste artigo, devendo ser analisados e julgados em igual prazo.

Parágrafo 1º - Para as Instituições e Movimento Sociais que tiverem alguma exigência que as impeçam de ser habilitadas dentro deste processo eleitoral lhes será concedido um prazo de 10 (dez) dias úteis, improrrogáveis, para cumprir as exigências e após nova análise por parte da Comissão Eleitoral, haverá nova publicação, nos mesmos moldes do parágrafo anterior com a divulgação daquelas que conseguirem cumprir todas as exigências dentro do prazo estabelecido e sejam consideradas habilitadas.

Parágrafo 2º - A listagem final das Instituições e Movimentos Sociais habilitados para participarem da eleição será afixada na Sala e no Blog do Conselho Municipal de Saúde e divulgada no site da Prefeitura de Duque de Caxias.

Art. 5º - A eleição das Instituições e Movimentos Sociais ocorrerá no dia 22 de Novembro de 2023, das 09:00 h às 12:00 h, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, nos termos do Regulamento Eleitoral.

DO RESULTADO

Art. 6º - Encerrada a votação nos Termos do Regulamento Eleitoral, a apuração dos votos será realizada pelos Membros da Mesa, escolhidos pela Presidente da Comissão Eleitoral, acompanhada por dois eleitores de cada segmento, escolhidos entre as instituições dos respectivos segmentos, munidos de crachás, após o voto do último eleitor credenciado e a Comissão Eleitoral comunicará o resultado da votação para a Plenária da Eleição, homologando neste ato, as Instituições e os Movimentos Sociais e Comunitários Municipais eleitos para o mandato de Dezembro de 2023 a Dezembro de 2027.

Parágrafo Único - Depois de homologado o resultado da votação na plenária da eleição, o mesmo será divulgado no Site da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias e Blog do COMSADC, bem como será publicado no Boletim Oficial do Município e será afixado na Sala do Conselho Municipal de Saúde, com o registro das Instituições e dos Movimentos Sociais e Comunitários Municipais eleitos, para indicarem seus representantes às vagas de membros do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes, conforme termos do Regulamento Eleitoral.

Art. 7º - As Instituições e os Movimentos Sociais e Comunitários Municipais de Usuários do SUS, as Instituições de Profissionais de Saúde, as Instituições de Prestadores de Serviços de Saúde e as Instituições de Ensino Superior eleitas, bem como o Governo Municipal encaminharão à Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde por meio de ofício em até 3 (três) dias úteis após a homologação do resultado da eleição, prevista no Artigo 17 do Regulamento, os nomes de seus representantes para compor o Conselho Municipal de Saúde, nas vagas de titulares e suplentes.

Art. 8º - Os representantes indicados para compor o Conselho Municipal de Saúde serão designados pelo Prefeito do Município de Duque de Caxias, através de Portaria específica, a ser publicada no Boletim Oficial, conforme Capítulo III, Artigo 7º, da Lei 2716/2015, em até cinco dias úteis anteriores à data posse, com o nome dos representantes Titulares e Suplentes indicados pelas Instituições e Movimentos Sociais e Comunitários Municipais eleitos para o Quadriênio Dezembro de 2023 a Dezembro de 2027.

DA POSSE

Art. 9º - A posse dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes, dar-se-á em Reunião Ordinária a ser realizada no dia 13 de Dezembro de 2023, às 9 h, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo.

Art. 10 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, ad referendum do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Duque de Caxias, 16 de Agosto de 2023

Deleir Machado
Vice Presidente do COMSADCClara Lucia C. dos Santos Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de SaúdeATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 023/SMASDH/2023

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplente do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº PROCESSO	003/000923/2023
TIPO CONTRATO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONTRATADO	F.G.2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
CPF/CNPJ	10.819.336/0001-34
OBJETO DO CONTRATO	Locação de imóvel para instalação do Abrigo de Crianças.
VALOR	R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
DATA ASSINATURA	25/07/2023
INÍCIO EXECUÇÃO	25/07/2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	25/07/2027
ATO DE ORIGEM	Dispensa de Licitação

AGENTE PÚBLICO	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
SOLANGE GORETTE DA SILVA	04710-1	888.824.207-44	GERENTE
MARCELLA MARIA AGUIAR SOARES DA SILVA	41667-3	092.503.937-33	FISCAL
IRIS VIRGULINO DA SILVA	41.447-6	775.481.677-68	1º SUPLENTE
MATHEUS CAMPELO DA COSTA	41.235-0	186.299.987-25	2º SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 15 agosto de 2023.

JANYR MENEZES

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

Portaria nº 024/2023

Criar Comissão de
Seleção para realização
de Chamamento
Público nº 01/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Seleção destinada a processar e julgar o Chamamento Público nº 01/2023, para execução das AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - AEPETI, visando atender o que preconiza o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 2º. A comissão será composta por 03 (três) agentes públicos titulares e 03 (três) suplentes, abaixo listados:

1. THEREZA CRISTINA SANTOS DA ROCHA DE MIRANDA - Mat. 41.075-6 - CPF nº 068.404.027-11 - Titular;
2. ROSANGELA MASSARONI - Mat. nº 41.011-0 - CPF nº 814.315.207-30 - Titular;
3. WANDERSON RODRIGUES DA SILVA - Mat. 41077-2 - CPF nº 036.766.687-73 - Suplente;
4. CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA - Mat. nº 37.524-1 - CPF nº 977.281.607-53 - Suplente;
5. IRIS VIRGULINO DA SILVA - Mat. nº 41.447-6 - CPF nº 775.481.677-68 - Suplente; e
6. MARCELA MARIA AGUIAR SOARES DA SILVA - Mat. nº 41.667-3 - CPF nº 092.503.937-33.

Parágrafo único. Os membros da Comissão não receberam gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 3º. Na ausência temporária ou definitiva de qualquer um dos membros titulares, deverá ser convocado qualquer um dos suplentes.

Art. 4º. As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros presentes.

Art. 5º. as decisões da Comissão serão tomadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão titulares ou suplentes.

Art. 6º. Para o desempenho de suas funções, a comissão poderá, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor a contar da assinatura.

Duque de Caxias, 15 de agosto de 2023.

JANYR MENEZES

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

CMDCA – Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

1 ATA de número 20 (vinte) do ano de 2023, Reunião Ordinária do Conselho Municipal
2 dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ, realizada ao
3 sétimo dia do mês de junho do corrente ano, de forma presencial, no Auditório do
4 Complexo de Assistência Social Juiza Olímpia Rosa Lemos, presentes os seguintes
5 conselheiros (as):

CONSELHEIROS DE DIREITOS	
Márcia Nascimento Cardoso	AMAC - Sociedade Civil
Ana Marta Freitas da Silva	OAB/DC - Sociedade Civil
Rhaynnan Thomaz V. da Silva	OAB/DC - Sociedade Civil
Fernanda Brito Branco	ASCAC - Sociedade Civil
Keila do N. Alves Candido	CIREB - Sociedade Civil
Jacqueline Carlos Dias	SMASDH - Governamental
Maria da Penha Cruz dos Santos	SMASDH - Governamental
Rosemary Funari	PGM - Governamental
Leila Leal de Melo	SME - Governamental
Maiara C. R. da Conceição	SMEL - Governamental
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
Flávio Oliveira dos Santos	Assessor Jurídico
Igor Guimarães Pereira	Administrativo
Kissila Soares Fernandes	Secretária Executiva
Claúdia de Carvalho Medeiros	Assistente Social
Elaine Cabral	Pedagoga
Anna Bheatriz R. das Neves	Administrativo
Márcio Souza da Silva	Administrativo
Péricles Lima Ribeiro	Contador
Sônia Mª Fernandes Jardim	Coordenadora do FMIA

6 A Presidente Dra. Marcia Nascimento convoca a assembleia e realiza o primeiro
7 chamamento às 14h20min, conferindo a não obtenção de quórum, dá início. Aberta a
8 Assembleia, a Presidente Dra. Marcia Nascimento agradece pela presença de todos os
9 presentes na quinta reunião ordinária presencial de 2023. Em seguida a mesma
10 confirmou junto aos Conselheiros de Direitos presentes, a devida entrega do Plano de
11 Ação e Aplicação no período vigente de 2022 a 2025, o Regimento Interno do CMDCA
12 e parte do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde
13 ratificou a também o envio através de "WhatsApp". Documentos estes que apresentam
14 as atividades que devem ser desenvolvidas pelo colegiado do CMDCA. Suscitou a
15 importância da presença dos Conselheiros, fato esse já levado ao MP (Ministério
16 Público), pois o mesmo vem realizando extensiva cobrança dos resultados, no entanto,
17 de maneira explicativa a Presidente Dra. Marcia Nascimento, argumentou a participação
18 dos Conselheiros, (conforme REGIMENTO) para o regular funcionamento de tais
19 atividades. A Conselheira Dra. Ana Marta (OAB/DC) expõe em sua fala que o Art.9º do
20 Regimento Interno deve ser cumprido de imediato visto que já faz tempo em que o não
21 comprometimento de alguns atrasa ou prejudica o trabalho. Logo após, em decorrência
22 da falta de quórum não foi possível realizar a **DELIBERAÇÃO da ATA de número**
23 **19**. Dando início aos informes: 1- Participação dos Conselheiros de Direitos Dr.
24 Rhaynnan, Patrícia, Marcele e Leila no evento do dia 18 de maio. Destacando a

25 dimensão e a qualidade da ocorrência do mesmo; 2- Recepção/ boas vindas das novas
26 técnicas - Claudia de Carvalho Medeiros (Assistente Social) e Elaine Cabral
27 (Pedagoga); 3- Em relação à falta de comprometimento de alguns Conselheiros de
28 Direitos, a presidente expõe, há Conselheiros muito comprometidos, mas aqueles que
29 não são por vezes trazem prejuízos ao andamento do trabalho e sugere que aqueles que
30 não puderem ou não desejarem ser Conselheiro de Direitos, devem requerer substituição
31 através de **ofício**, porém o CMDCA estará neste mês enviando ofício para os órgãos
32 onde os Conselheiros possuem três faltas consecutivas ou seis alternadas, solicitando a
33 substituição dos mesmos, conforme Regimento Interno - Art. 9º, 10º e 11º. 4- A
34 presidente destacou a necessidade do novo Tesoureiro, novo Secretário Executivo da
35 Diretoria, da necessidade de participação na Comissão de Eventos, pois somente o
36 Conselheiro Rhaynnan (OAB/DC) tem colocado o trabalho em prática e dessa forma
37 não se pode permanecer. Foi sugerido pela Conselheira Ana Marta (OAB/DC) que os
38 eventos ou atividades relacionadas a esta comissão que venham a envolver
39 disponibilidade de recursos financeiros fossem descontinuados temporariamente tendo
40 em vista essa situação e ainda a falta de orçamento necessário aos eventos, pois é sabido
41 que para utilização dos recursos do fundo, é preciso abrir processo administrativo que
42 leva meses tramitando e ainda a confecção de documentos como termos de referência
43 em caso de contratação, etc. Em seguida foi apresentado o Plano de Ação, o qual está
44 junto com o Plano de Aplicação 2022 a 2025, sendo este o demonstrativo das ações,
45 projeções, ou seja, balancete de forma geral do CMDCA. Se destacou a possibilidade de
46 reanálise dos indeferidos com base na Lei nº.: 13.726 de 8 de outubro de 2018, porém
47 por falta de quórum não foi possível qualquer deliberação. Sendo estabelecido as
48 deliberações desta reunião para em uma reunião extraordinária ou próxima ordinária,
49 assim como, o pronunciamento das comissões, de Garantia de Direitos para aprovação
50 de ARF e Certificado de Registro para as instituições Arco Íris e ONG Craque Cidadão.
51 Em seguida foi apresentado o número de candidatos deferidos pela Comissão Eleitoral,
52 de acordo com o Conselho Tutelar pretendido, também destacou a importância e a
53 necessidade da capacitação para os mesmos. Logo após, iniciando a fala da Comissão
54 de Orçamento e Administração do Fundo, o Contador do FMIA o Sr. Péricles Ribeiro,
55 apresentou o item 1.1 - Em 31/04/2023 - R\$1.830.930,41, na Conta de Poupança n.º
56 60.021-1 e R\$ 1. (zero) na Conta Corrente n.º 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25
57 de agosto); 1.2 - Rendimentos Conta Poupança em 04/2023 - R\$ 13.344,89. 1.3 - Em
58 31/05/2023 - R\$ 1.841.708,82 na Conta de Poupança n.º 60.021-1 e R\$ 0,00 (zero) na
59 Conta Corrente n.º 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); Saldo devido
60 ainda ter extrato. 1.4 - Rendimentos Conta Poupança em 05/2023 - R\$ 10.778,41 2- Os
61 Balancetes Mensais das Contas do FMIA (Receitas e Despesas) referente ao mês de
62 abril 2023: Em cumprimento ao Decreto Municipal 83341 complemento do nº 7.005 de
63 17/05/2018, foram apurados e contabilizados, através do informe Ofício n.º
64 005/CMDCA/2023 à SMF para Assembleia de 07/06/2023. 3- Campanha de doação
65 junto CRC DC, doação IR 2023, em participação de CRC RJ e DC com MF e
66 RECEITA FEDERAL dia 10 de abril e com ASCOM na UNIGRANRIO. 4- Estudo da

67 melhor remuneração do valor em caixa do FMIA, com participação da CEF e BANCO
68 DO BRASIL. 5- Entrega de DBF (Declaração de Boletim Financeiro), em 11/05/2023
69 do exercício de 2022. Finalizada a reunião, a Presidente Dra. Marcia Nascimento
70 agradece a presença de todos, dá por encerrada a Reunião Ordinária, às 15h30m, e eu
71 Maria Nascimento Cardoso, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
72 Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, lavrei a presente ATA, que vai por mim
73 assinada.

74
75
76 Marcia Nascimento Cardoso
77 Presidente do CMDCA/DC
Presidente do CMDCA
OAB/RJ - 208230

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PROVA DE AFERIÇÃO 2023 DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVA, DISCURSIVA E DA REDAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ e o Instituto de Avaliação Nacional-IAN, no uso de suas respectivas atribuições, visando a atender os princípios norteadores da administração pública TORNAM PÚBLICO A **DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVA, DISCURSIVA E DA REDAÇÃO**, da prova de Aferição 2023, relembrando ainda os seguintes comandos editais:

1.5. Todos os avisos, retificações, convocações e resultados serão publicados no Boletim Oficial do Município, no site oficial da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ (www.duquedejaxias.rj.gov.br), no site do IAN (www.ian.org.br), e afixado no mural da Coordenadoria dos Conselhos Tutelares.

1.5.1. É **OBRIGAÇÃO** do candidato o **ACOMPANHAMENTO** de todas as publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo.

1.5.1.1. O IAN e o CMDCA **NÃO** se responsabilizam pelos possíveis danos causados ao candidato que **NÃO** acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo.

1.5.2. O IAN encaminhará e-mail para todos os candidatos, informando sobre todas as publicações referentes ao Processo Seletivo, e recomenda que o candidato a verifique inclusive a sua caixa de spam.

1.5.2.1. O e-mail é uma forma de mensagem sem garantia de entrega. Por isso, trata-se de meio complementar de comunicação, que **NÃO** exime o candidato da responsabilidade de buscar as publicações oficiais.

1.5.3. Todas as publicações estarão disponíveis no site do IAN (www.ian.org.br) durante todo o período do processo de escolha dos conselheiros tutelares.

5.1. Será admitido recurso quanto:

- ao gabarito preliminar e às questões das provas;
- às notas das provas objetivas, discursiva e de redação.



5.2. Para interpor recurso, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico do IAN (www.ian.org.br), e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso.

5.3. Durante o prazo do recurso contra o gabarito preliminar, o IAN disponibilizará em seu site (www.ian.org.br) os cadernos de questões das provas objetivas.

5.4. O espelho da folha de respostas e da folha de redação de cada candidato será divulgado pelo site do IAN (www.ian.org.br), mas apenas durante o prazo do recurso contra a classificação preliminar.

5.5. O espelho da folha de redação de cada candidato será divulgado no site do IAN (www.ian.org.br) durante o prazo de recursos contra a nota de redação.

5.6. A pontuação correspondente à anulação de questões das provas múltipla escolha, em razão do julgamento de recursos, será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

5.7. Após o resultado de todos os recursos interpostos, será publicado o resultado final do Processo Seletivo no Boletim Oficial do Município, no site oficial da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias (www.duquedecaxias.rj.gov.br), no site do IAN (www.ian.org.br) e no mural da Coordenadoria dos Conselhos Tutelares.

www.ian.org.br
contato@ian.org.br

PROVA DE AFERIÇÃO 2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS							
CONSELHEIRO TUTELAR							
POS.	Nº INSC.	DADOS DO CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	NOTA TEÓRICA	REDAÇÃO	DISCURSIVA	SITUAÇÃO FINAL
1	232886	CÁTIA DOS SANTOS DA SILVA	17/09/1975	21,00	9,70	2,75	33,45 Aprovado
2	232854	LUIZ RICARDO DA SILVA JUNIOR	03/07/1976	20,00	9,30	3,75	33,05 Aprovado
3	232872	SILVIA PESSANHA COIMBRA BATISTA	16/10/1978	22,00	7,80	3,25	33,05 Aprovado
4	232844	AMANDA DOS SANTOS TEIXEIRA	13/05/1999	19,00	10,00	3,75	32,75 Aprovado
5	232931	DENISE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	18/03/1962	20,00	9,30	2,88	32,18 Aprovado
6	232824	ULY SERPA DE ALMEIDA TIMOTEO	27/11/1987	20,00	9,00	3,00	32,00 Aprovado
7	232842	SABRINA HORACIO TORRES CHINA	04/01/1997	20,00	8,30	3,50	31,80 Aprovado
8	232877	PATRICIA SILVA DA COSTA	12/12/1976	20,00	8,60	3,00	31,60 Aprovado
9	232898	ANA CRISTINA MADUREIRA	19/11/1974	21,00	8,00	2,50	31,50 Aprovado
10	232923	MAYARA MIRANDA SOUZA DE SÁ	10/08/1998	21,00	6,80	3,50	31,30 Aprovado
11	232896	ELIZETE BAPTISTA VICENTE	26/10/1974	20,00	8,70	2,50	31,20 Aprovado
12	232839	KAREN CRISTINA SANTANA LIMA	30/04/1995	22,00	6,20	2,88	31,08 Aprovado
13	232820	TAIZA DOS SANTOS BAZILIO	30/03/1988	19,00	8,60	2,75	30,35 Aprovado
14	232858	FELIPE CASSANO T. DE O. FREITAS	20/10/1990	19,00	8,80	2,50	30,30 Aprovado
15	232933	LUIZ CESAR DOS S. COSTA JUNIOR	03/02/1995	19,00	9,00	2,25	30,25 Aprovado
16	232921	ANDRÉ RIBEIRO FLORINDO	06/02/1992	18,00	10,00	2,00	30,00 Aprovado
17	232813	CLAUDIA BERNARDO V. QUARESMA	29/12/1981	18,00	9,10	2,75	29,85 Aprovado
18	232870	STEPHANIE CRISTINA M. PEREIRA	07/08/1977	18,00	8,80	3,00	29,80 Aprovado
19	232873	ROSIMAR MANHÃES G. DE OLIVEIRA	06/07/1977	18,00	8,70	3,00	29,70 Aprovado
20	232838	MARIELE R. DA S. M. HONORATO	30/04/1989	17,00	9,40	3,25	29,65 Aprovado
21	232879	MARTA BORGES PESSANHA MARTINS	08/01/1983	18,00	8,30	3,00	29,30 Aprovado

22	232878	CARLA PINHEIRO DA SILVA	25/08/1979	20,00	5,10	3,50	28,60 Aprovado
23	232887	ANDRESSA DE JESUS PEREIRA	07/01/1998	19,00	6,80	2,50	28,30 Aprovado
24	232857	RAFAEL FERNANDES PESSANHA	29/01/1977	19,00	6,90	2,25	28,15 Aprovado
25	232846	ALINE ANE BADAÑO ALVES	25/01/1983	19,00	6,80	2,13	27,93 Aprovado
26	232848	ALDA ARAÚJO DA SILVA	02/02/1983	16,00	9,10	2,75	27,85 Aprovado
27	232821	WELLINGTON CESAR DO N. JEREMIAS	26/06/2001	18,00	7,20	2,50	27,70 Aprovado
28	232859	WAGNER VILA NOVA DE SOUSA	01/08/1981	16,00	8,50	3,00	27,50 Aprovado
29	232914	PYERRE QUINTANILHA DA SILVA	07/07/1985	17,00	8,50	2,00	27,50 Aprovado
30	232874	FÁBIO MASSANEIRO MACEDO	16/07/1977	17,00	7,10	3,25	27,35 Aprovado
31	232889	ALESSANDRA BARBOZA	12/02/1976	16,00	7,50	3,75	27,25 Aprovado
32	232883	SILVIA REGINA G. ARAÚJO ROCHA	20/09/1961	17,00	7,40	2,75	27,15 Aprovado
33	232925	RAFAEL MOURA DA SILVA LAMEIRÃO	31/05/1994	18,00	5,90	3,13	27,03 Aprovado
34	232888	ALOÍSIO MARTINS ALVES	20/06/1964	18,00	5,20	3,75	26,95 Aprovado
35	232922	MORGANA DAS GRAÇAS DA SILVA	11/07/1964	19,00	5,70	2,25	26,95 Aprovado
36	232812	ANDRÉ LUIZ LOBATO BELMIRO	08/01/1980	18,00	6,30	2,63	26,93 Aprovado
37	232910	CREMILDA BATISTA LOPES CLAUDINO	25/11/1968	18,00	6,30	2,50	26,80 Aprovado
38	232825	ALEXSANDRO QUIRINO DA SILVA	18/06/1973	16,00	8,60	2,13	26,73 Aprovado
39	232817	KATY LUCIA SILVA DA COSTA	17/01/1978	17,00	7,70	2,00	26,70 Aprovado
40	232847	ROGERIO DA SILVA VIANA	07/12/1979	19,00	5,60	2,00	26,60 Aprovado
41	232932	MARINA NEVES PEREIRA BISPO	04/01/1992	15,00	8,00	3,25	26,25 Aprovado
42	232926	LARISSASANTOS DE OLIVEIRA	11/05/1998	17,00	7,20	2,00	26,20 Aprovado
43	232917	GEANE ALINE OLIVEIRA DOS SANTOS	26/03/1985	16,00	7,50	2,50	26,00 Aprovado
44	232890	JOSÉ RICARDO MONTEIRO DA SILVA	29/11/1967	17,00	6,00	2,75	25,75 Aprovado
45	232885	ROSANE DE SOUZA SANTOS SANTANA	19/03/1971	14,00	8,70	3,00	25,70 Aprovado
46	232915	CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS	16/01/1968	16,00	6,50	2,88	25,38 Aprovado
47	232814	RITA DE CÁSSIA CASTRO TEMOTEO	06/02/1973	15,00	7,30	3,00	25,30 Aprovado

48	232815	ANDREW DA SILVA PINHEIRO SANTOS	19/10/1996	14,00	8,70	2,50	25,20 Aprovado
49	232834	ADAIR DIAS VIEIRA	20/12/1958	18,00	5,00	2,13	25,13 Aprovado
50	232863	EMANUEL RAMOS DA SILVA LINHARES	24/07/1980	17,00	6,00	2,00	25,00 Aprovado
51	232849	VERA LÚCIA HERCULANO DOS SANTOS	04/07/1976	17,00	5,00	2,75	24,75 Aprovado
52	232924	DEBORA FERREIRA MORAIS DA SILVA	26/02/1981	15,00	7,50	2,00	24,50 Aprovado
53	232908	ANA PAULA DA SILVA SANTIAGO	26/04/1982	15,00	7,30	2,00	24,30 Aprovado
54	232891	VALERIA SOUSA SILVA	12/11/1966	15,00	6,30	2,50	23,80 Aprovado
55	232900	DÉBORA NUNES ARAÚJO DA SILVA	10/01/1983	16,00	5,70	2,00	23,70 Aprovado
56	232899	MICHELE DA CONCEIÇÃO REZENDE	01/06/1979	15,00	6,50	2,00	23,50 Aprovado
57	232830	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	16/06/1973	15,00	6,20	2,00	23,20 Aprovado
58	232876	EDNA REGINA LOURENÇO PINTO	15/10/1974	15,00	6,10	2,00	23,10 Aprovado
59	232930	ANDRÉA MENDES BALBINO	03/03/1972	15,00	5,40	2,63	23,03 Aprovado
60	232816	GLADYS OLIVEIRA A. DA SILVEIRA	26/06/1970	14,00	7,00	2,00	23,00 Aprovado
61	232860	MARCIA CRISTINA S. B. SANT'ANNA	20/07/1972	13,00	6,50	3,00	22,50 Aprovado
62	232819	RAQUEL SCHAEFFER D. DA FONSECA	06/10/1986	15,00	5,00	2,50	22,50 Aprovado
63	232855	LUIZ ANTÔNIO DE O. FERNANDES	07/10/1960	13,00	6,40	3,00	22,40 Aprovado
64	232906	MARIA APARECIDA PEREIRA	09/02/1960	15,00	5,00	2,25	22,25 Aprovado
65	232831	LORRANY RODOLFO DE MENEZES	29/10/2001	14,00	6,10	2,00	22,10 Aprovado
66	232853	MELISSA MARTINS SILVA DELPENHO	14/02/1981	14,00	5,50	2,50	22,00 Aprovado
67	232895	ALESSANDRA ERIKA REIS TRAIANO	12/12/1976	14,00	5,90	2,00	21,90 Aprovado
68	232909	RENATO DOS SANTOS ZAMBELLI	25/09/1982	14,00	5,20	2,50	21,70 Aprovado
69	232916	MAX WILLIAM SCHNEIDER DA SILVA	19/05/2001	14,00	5,70	2,00	21,70 Aprovado
70	232903	JANE MACHADO DA CRUZ LOPES	15/04/1988	14,00	5,00	2,00	21,00 Aprovado
71	232882	PAULA DE OLIVEIRA DA SILVA	31/03/1974	18,00	5,50	1,75	20,25 Reprovado
72	232936	MIRIAM DE SOUZA N. GONÇALVES	16/01/1991	17,00	7,10	0,75	24,85 Reprovado
73	232866	SÔNIA REGINA VIDAL	26/06/1964	19,00	3,60	2,00	24,60 Reprovado

74	232829	ALCINÉIA G. DOS S. DE SOUZA	13/04/1981	17,00	7,10	0,38	24,48 Reprovado
75	232827	RINALDO CARLOS DA C. DE SOUZA	07/04/1962	16,00	7,40	1,00	24,40 Reprovado
76	232856	KARINA ARAUJO ESTEVÃO	03/10/1993	16,00	6,80	0,75	23,55 Reprovado
77	232837	ELAINE ALVES DE C. BARBOSA LINO	18/08/1977	15,00	7,20	0,88	23,08 Reprovado
78	232868	SHEILA BRAGA REZENDE CARVALHO	25/11/1975	14,00	7,30	1,00	22,30 Reprovado
79	232893	TANIA MARIA DA SILVA DE ANDRADE	18/02/1968	12,00	5,80	3,00	20,80 Reprovado
80	232897	ALEXANDRE ALVES DE AZEREDO	04/02/1960	15,00	4,70	1,00	20,70 Reprovado
81	232833	EMERSON BORGES ALVES	21/12/1973	14,00	6,30	0,13	20,43 Reprovado
82	232845	ELISABETH PEREIRA AMORIM	05/07/1965	13,00	5,00	1,75	19,75 Reprovado
83	232836	RAPHAELA DA COSTA ESPERDITO	30/12/1989	11,00	5,70	2,25	18,95 Reprovado
84	232867	MARIA APARECIDA T. DA SILVA	07/01/1974	13,00	5,70	0,00	18,70 Reprovado
85	232852	GUILHERME GOMES E GOMES	18/04/1999	12,00	6,20	0,50	18,70 Reprovado
86	232892	ANDERSON DE BRITO LACERDA	03/03/1976	10,00	5,90	2,75	18,65 Reprovado
87	232869	CLAUDIA DA SILVA RAMOS	05/09/1972	11,00	5,60	2,00	18,60 Reprovado
88	232841	SIONE MARQUES LOPES BRAVIM	24/02/1968	12,00	6,30	0,25	18,55 Reprovado
89	232912	CÉLIA ALCANTARA DA SILVA MELO	08/08/1977	11,00	5,10	2,25	18,35 Reprovado
90	232843	WESLEEN DONATO PEREIRA	07/01/1992	11,00	5,80	1,50	18,30 Reprovado
91	232907	ALEXANDRA DE C. ARAUJO LIMA	03/03/1971	12,00	4,20	2,00	18,20 Reprovado
92	232875	PATRICIA VALÉRIA SANTANA	19/10/1974	13,00	3,90	1,13	18,03 Reprovado
93	232823	HAROLDO COSTA CAXIAS	27/03/1970	14,00	3,80	0,13	17,93 Reprovado
94	232894	ESTEVÃO PEREIRA FONTES	02/06/1982	11,00	5,50	1,00	17,50 Reprovado
95	232884	ALEX TOMAZ PEREIRA	25/10/1977	10,00	5,20	2,25	17,45 Reprovado
96	232864	LARISSA SOUZA DA SILVA	24/02/2002	12,00	3,70	1,75	17,45 Reprovado
97	232902	JEANN FERNANDO DA SILVA CAXIAS	09/12/1991	11,00	5,00	1,25	17,25 Reprovado
98	232840	ADRIANA SANTOS DE MELO	14/02/1971	9,00	6,90	1,25	17,15 Reprovado
99	232862	SCHIELA NAIR CORREIA CARLOS	20/09/1959	13,00	2,60	1,13	16,73 Reprovado

100	232901	ISABEL CRISTINA DE C. LISBOA	05/08/1958	12,00	4,20	0,50	16,70 Reprovado
101	232871	ALDÍO PEREIRA SILVA	24/10/1969	12,00	1,80	1,75	15,55 Reprovado
102	232929	MARÍIA SANDRA FELIPE COUTO	16/09/1969	11,00	4,10	0,38	15,48 Reprovado
103	232913	GABRIEL CAVALCANTI SILVA	12/09/1966	8,00	7,10	0,38	15,48 Reprovado
104	232832	ANA BEATRIZ S. DOS S. PRAXEDES	13/05/1992	6,00	8,70	0,75	15,45 Reprovado
105	232918	ADRIANE RAQUEL ARAÚJO DA SILVA	28/06/1995	9,00	5,00	0,75	14,75 Reprovado
106	232927	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	11/03/1968	12,00	0,00	1,75	13,75 Reprovado
107	232920	CLAUDETTE DOS SANTOS VICTORINO	29/08/1969	7,00	3,20	0,50	10,70 Reprovado
108	232851	JESSICA PIVANTI PEREIRA	04/08/2001	2,00	6,40	0,75	9,15 Reprovado
110	232905	SAMUEL DOS SANTOS NERI	08/08/1978	8,00	0,00	0,00	8,00 Reprovado
111	232880	VALDENI DAMASCENO JUNIOR	15/02/1985	6,00	0,00	0,63	6,63 Reprovado
112	232911	LUCAS GABRIEL MARTIM CHAVES	24/09/1998	6,00	0,00	0,00	6,00 Reprovado
113	232934	FRANCISCA DA SILVA DE JESUS	12/03/1960	0,00	0,00	0,00	0,00 Reprovado
114	232881	MARINEA DUVAL DA SILVA VICTOR	25/03/1965	0,00	0,00	0,00	0,00 Reprovado
115	232826	JULIO CESAR DE ARAUJO MELO	07/04/1965	0,00	0,00	0,00	0,00 Reprovado
116	232928	CARLOS EDUARDO PEREIRA BAPTISTA	05/07/1973	0,00	0,00	0,00	0,00 Reprovado
117	232818	ALEX LIRA DE OLIVEIRA	17/02/1976	0,00	0,00	0,00	0,00 Reprovado
118	232919	CARLA DA SILVA RANGEL FEMININO	21/09/1977	0,00	0,00	0,00	0,00 Reprovado
119	232861	ROSILVO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	26/02/1979	0,00	0,00	0,00	0,00 Reprovado
120	232850	LUANA BERNARDO S. FAUSTINO	24/05/1988	0,00	0,00	0,00	0,00 Reprovado
121	232828	DARLAN BRESCIANI DE MOURA	20/09/1994	0,00	0,00</		

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2023

OBJETO: Registro de Preços de pastas porta diplomas, certificados e títulos para a Câmara Municipal de Duque de Caxias, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos e no Processo nº. 568/2023.

Data: 01 de setembro de 2023

Horário: 11h00min

Local: Câmara Municipal de Duque de Caxias, Rua Paulo Lins, nº. 41, Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ.

Edital Completo: O edital encontra-se disponível na Câmara Municipal de Duque de Caxias, Rua Paulo Lins, nº. 41, Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ – das 10:00 às 17:00 horas e sítio eletrônico da Câmara Municipal de Duque de Caxias (www.cmdc.rj.gov.br).

INFORMAÇÕES: licitacoes@cmdc.rj.gov.br e licitacoescmdc@gmail.com

Duque de Caxias, 16 de agosto de 2023.

Marcelle de Sa Barreto Ojeda
Pregoeira



**Encontro Municipal
de Segurança Alimentar e Nutricional
de Duque de Caxias**

**"Comida sim. Fome não!
Pelo direito à alimentação de verdade!"**



19 de agosto
Sábado - 08h30 às 16h

Universidade Unigranrio Afya

Rua Professor José de Souza Herdy, nº 1.160
Jardim Vinte e Cinco de Agosto
Duque de Caxias



**ANISTIA
FISCAL** 2023

Até 100%
DE DESCONTO
EM JUROS E MULTAS

duquedecaxias.rj.gov.br | 2672-8800



a partir **10.Jul**



**Atenção
Campos Elíseos!**

**Castração Gratuita
de Cães e Gatos**

Agendamento prévio, dia 8.Jul,
com os seguintes documentos:
RG, CPF e comprovante de residência
(original e xerox)

Local: Av. Actura
(Em frente a 60ª DP)

f @ @Fundec25



Secretaria de
Ciência e
Tecnologia



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**
UNIDOS PELO TRABALHO

CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À HANSENÍASE

HANSENÍASE TEM CURA

FIQUE ATENTO AOS
PRINCIPAIS SINTOMAS!



O QUE É HANSENÍASE?

É uma doença infecciosa provocada por uma bactéria que causa manchas brancas ou vermelhas, com redução da capacidade de sentir frio e calor. Também pode causar dormência nas mãos e pés e caroços pelo corpo.

COMO SE PEGA HANSENÍASE?

A doença é transmitida pela respiração. O doente que ainda não iniciou o tratamento elimina a bactéria pela respiração. A pessoa que respirar esta bactéria pode adoecer ou não. É necessário que o contato com a bactéria seja frequente. O tempo entre respirar a bactéria e o surgimento da doença pode ser longo e permanecer por anos.

TRATAMENTO

O tratamento cura, é gratuito e está disponível nas unidades de saúde da Prefeitura. A duração do tratamento varia de 6 a 12 meses. Quem não se trata pode desenvolver deformidades na face, mãos e pés.

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA.

CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À HANSENÍASE

ONDE SE TRATAR EM DUQUE DE CAXIAS

- **Policlínica Hospital Duque de Caxias**
Av. Dr. Manoel Lucas, S/Nº - Parque Sr. do Bonfim
- **CMSDC**
Rua General Gurjão, S/Nº - Centro
- **UPH Campos Elíseos**
Av. Actura, 333 - Campos Elíseos
- **UPH Pilar**
R. Carlos Alvear, S/Nº - Pilar
- **UPH Saracuruna**
Av. Presidente Roosevelt - Parque Uruguaiana
- **UPH Imbariê**
Rua Santa Catarina, Imbariê
- **UPH Parque Equitativa**
Avenida Automóvel Clube, S/Nº - Parque Equitativa
- **UPH Xerém**
Av. Nóbrega Ribeiro, S/Nº - Xerém
- **UBS Antônio Granja**
Rua Guanabara - Parque Fluminense
- **ESF**
Estratégia de Saúde da Família mais próxima

Secretaria de
Saúde

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

ANISTIA FISCAL

2023

Até 100%

DE DESCONTO
EM JUROS E MULTAS

2672-8800

duquedecaxias.rj.gov.br